

**ATA DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 01/2023 CMDCA**  
**ABRE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES – GESTÃO**  
**2024/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2023, reuniram-se na sala de reuniões do CRAS os membros da comissão eleitoral especial para a escolha dos novos membros do Conselho Tutelar. Diante da abertura de prazo no período de 18/04/2023 à 26/04/2023 para recebimento de documentos com a finalidade de regularizar as inscrições que constavam como pendentes, essa comissão deliberou por deferir mais seis candidaturas, por juntarem as certidões criminais que foram solicitadas e comprovação de residência no município de Tangará/SC, desta última, uma juntou certidão de casamento comprovando que a titularidade do endereço pertence a seu cônjuge, outra juntou comprovante em seu nome, outra juntou título bancário de sua titularidade com endereço no município de Tangará/SC e ainda outra candidata juntou declaração de locação do proprietário do imóvel em favor de sua genitora e fora considerado por filiação. Foram indeferidas mais duas candidatas, uma por não juntar as certidões criminais e outra por não ser eleitora no município de Tangará e conforme já havia sido deliberado na ata do dia 18/04/2023 desta comissão, a candidata deveria ao menos juntar o protocolo de solicitação de transferência para este município como condição para o deferimento, mas não o fez. Ao final resultaram 13(treze) inscrições deferidas e 3(três) indeferidas conforme anexo I desta ata. Esta comissão também deliberou pela abertura de prazo para recurso quanto as inscrições, no período de 27/04/2023 à 01/05/2023, caso algum candidato se sinta prejudicado, exclusivamente pelo endereço eletrônico: [cmdcatangara@gmail.com](mailto:cmdcatangara@gmail.com), sem alteração nos demais itens do cronograma.

Tangará 27 de abril de 2023

Comissão Eleitoral Especial

